



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 517/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZA DE JESUS AMARAL**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 8.258.654-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.590.919-65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 224/2010, matrícula: 2143-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2020 a 03/05/2021**, como segue:

- 21/06/2021 a 01/07/2021  
- 03/01/2022 a 23/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2279  
De 08 / 06 / 2021  
Por Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br